



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 617/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim/MA	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Aurilene Oliveira Soares	
e-mail: zona078@tre-ma.jus.br	
Telefone: (98) 98463-7694	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO	
O Contrato nº 30/2006, de locação do imóvel onde atualmente se encontra instalado o Cartório Eleitoral do município de Bom Jardim (78ª ZE/MA), encerrará sua vigência em 17/10/2024, de acordo com o Termo Aditivo nº 15, que prorrogou a vigência contratual somente por 01 (um) ano, uma vez que a proprietária manifestou pretensão de reaver o imóvel ao final do prazo estipulado, sem interesse de nova prorrogação. Em recente manifestação, a proprietária do imóvel, Sra. Ana Célia Vidal de Jesus, manifestou concordância com a prorrogação do contrato, mas apenas até o final do ano de 2024, ou seja, de 18/10/2024 a 31/12/2024, sendo necessária a finalização, com efetiva transferência do espaço físico, de uma nova contratação de imóvel até o prazo mencionado (31/12/2024).	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	01/01/2025
INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UGR: 070160 - SEGEC; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: IEF LOCIMO.	
INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO
Aurilene Oliveira Soares – Mat. 3099195	78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim/MA
Iolanda Assis Sobrinho – Mat. 30990654	78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim/MA
Informe que o responsável pela fiscalização será indicado em momento oportuno.	



Documento assinado eletronicamente por **AURILENE OLIVEIRA SOARES FERNANDES, Chefe de Cartório**, em 01/08/2024, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA ASSIS SOBRINHO, Requisitado(a)**, em 01/08/2024, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2225739** e o código CRC **7A00A0AD**.

0000617-77.2024.6.27.8078|2225739v3